



Lei 13.146/15). Nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). EDSON FERNANDO FRANCISCO CRUZ, CPF nº 250.483.208-75, que não poderá, de qualquer modo e sob nenhuma justificativa, sem autorização judicial, alienar ou onerar eventuais bens dos curatelados, bem como velar pelo tratamento mental do curatelado e de todos os poderes inscritos no artigo 1.782 do Código Civil. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 22 de novembro de 2024.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001500-57.2019.8.26.0604

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Roseane Cristina de Aguiar Almeida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilberto Soares de Oliveira Doria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Prédio residencial nº 173, Rua Justino Fonseca, Sumaré/SP, Transcrição das Transmissões, nº 3-AI, as fls.46 sob nº de ordem 55.732 (Transcrições anteriores nºs 42.083 e 42.084, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 18 de dezembro de 2024.

1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0004109-88.2023.8.26.0604

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) K D BOTAO BOMBEAMENTO ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF16.629.083/0001-12 e CLOVIS DE GAULLE BOTAO, inscrito no CPF/MF sob nº 417.687.108-30 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL SA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 261.255,40, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 04 de fevereiro de 2025.

3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0004558-12.2024.8.26.0604

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Roseane Cristina de Aguiar Almeida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUIZ BELO DOS SANTOS EPP, CNPJ 22.414.046/0001-90, com endereço à Rua Vinte e Sete, 247, Jardim Bom Retiro - Nova Veneza, CEP 13183-091, Sumaré - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.223,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 21 de janeiro de 2025.

1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DE BELA VISTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.688.587/0001-01 REFERENTE AO QUADRO GERAL DE CREDORES, PROCESSO Nº 0007341-85.1998.8.26.0604.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo administrador judicial de BELA VISTA ENGENHARIA LTDA (MASSA FALIDA) (processo nº 0007341-85.1998.8.26.0604, nº de ordem 526/98), estabelecida na Rua José Maria Barroca, nº 1.213 Bairro Jardim Alvorada Sumaré-SP., inscrita no CNPJ. sob nº 45.688.587/0001-0178, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES DA EMPRESA FALIDA, a saber: QUADRO GERAL DE CREDORES: CREDORES EXTRACONCURSAIS ? HONORÁRIOS DO AJ: Rolff Milani De Carvalho: A ARBITRAR; CREDORES EXTRACONCURSAIS - REMUNERAÇÃO DE AUXILIARES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Luiz Célio Pereira De Moraes Filho - R\$ 20.000,00; CREDORES CONCURSAIS TRABALHISTA ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS: Fernando Torrente Contin - R\$ 69.750,00; Jocimar Joaquim Pereira - R\$ 69.750,00; Jose Dernival Ribeiro - R\$ 69.750,00; Simeao Nunes Ferreira - R\$ 10.260,11; CUSTAS DE PROCESSOS JUDICIAIS: Jocimar Joaquim Pereira - R\$ 32.166,94; Jocimar Joaquim Pereira (DIL. O.J.) - R\$ 31.950,53; IMPOSTO DE RENDA ORIGINADOS DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: Fernando Torrente Contin - R\$ 20.429,76; Jocimar Joaquim Pereira - R\$ 18.148,17; Jose Dernival Ribeiro - R\$ 17.514,74; Simeao Nunes Ferreira - R\$ 681,65; INSS - RECLAMANTE ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA: Fernando Torrente Contin - R\$ 4.644,03; Jocimar Joaquim Pereira - R\$ 4.470,74; Jose Dernival Ribeiro - R\$ 6.388,48; Simeao Nunes Ferreira - R\$ 526,72; INSS - RECLAMADA ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA: Jocimar Joaquim Pereira - R\$ 47.715,27; Simeao Nunes Ferreira - R\$ 779,78; CREDORES CONCURSAIS QUIROGRAFÁRIO: SCAC Fundações E Estruturas - R\$ 100.530,10; CREDORES CONCURSAIS QUIROGRAFÁRIO (TRABALHISTA > 150 S.M.): Fernando Torrente Contin - R\$ 72.904,63; Jocimar Joaquim Pereira - R\$ 61.600,33; Jose Dernival Ribeiro - R\$ 55.667,25; TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 715.629,23 (consolidados na data da falência 26/03/2009). O administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara



Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí, Estado de São Paulo, sendo que os credores e seus advogados poderão obter informações através do site: www.rmilani.com.br e ou pelo e-mail milani@rmilani.com.br, e para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 05 de fevereiro de 2025.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010620-56.2021.8.26.0604

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, Puche Loteamentos S/c Ltda, CNPJ 51919157000156, Mahil Imóveis Ltda, CNPJ 51894582000138 e Otac Imóveis e Empreendimentos Ltda, CNPJ 51894772000155 que ANA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL e CARLOS RODRIGO PIMENTA, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, visando: imóvel caracterizado como Lote de terreno n. 20-B da quadra 06 do loteamento denominado JARDIM PAULISTANO, nesta comarca de Sumaré/SP, devidamente descrito e caracterizado na matrícula n. 39.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, e inscrito na municipalidade no Código de Contribuinte nº 1.130.0929.044.7? em posse de ANA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL e o imóvel ?Lote de terreno n. 20-A da quadra 06 do loteamento denominado JARDIM PAULISTANO, nesta comarca de Sumaré/SP, devidamente descrito e caracterizado na matrícula n. 39.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, e inscrito na municipalidade no Código de Contribuinte n.1.130.0929.043.9? em posse de CARLOS RODRIGO PIMENTA, ambos alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 10 de fevereiro de 2025.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013565-45.2023.8.26.0604

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE GUINSANI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DE FATIMA MOREIRA, ELIAS CORDEIRO e MANOEL RODRIGUES MOREIRA, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Lote de Terreno nº 22 da quadra ?L?, do loteamento denominado Jardim Primavera, descrito na matricula sob nº 50.347 do C.R.I de Sumaré, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 22 de janeiro de 2025.

TAQUARITINGA

Setor das Execuções Fiscais

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Dr(a). TAIANA HORTA DE PADUA PRADO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taquaritinga, aos 09 de setembro de 2024.

Executada: Fabio Augusto Morgado Folador e Auto Posto Irmãos Folador li Ltda
CNPJ: 05.232.320/0001-90

Execução Fiscal nº: 0004206-29.2012.8.26.0619

Classe Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções

Nº da CDA: 30112197800

Valor da Dívida: R\$82.098,43 em 30/10/2023